



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 144, de 03 de agosto de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001-01.939/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 37.486.080,73 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta cruzeiros e setenta e três centavos), para Cr\$ 594.422.137,29 (quinhentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte dois mil, cento e trinta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe